

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.705/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 09 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.005/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.005/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando SMEL Nº 0516/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3532/2025	14/10/2025 11:31:21	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442778** e o código CRC **6EAF02A8**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 26 de setembro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0516/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.627/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.005/2025 –
12ª sessão**

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Manoel Pereira Filho, informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

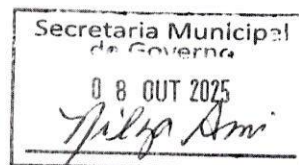
Destacamos que a melhoria dos refletores é medida essencial para ampliar a segurança dos usuários, permitir o uso adequado do espaço no período noturno e incentivar a prática esportiva e de lazer pela comunidade.

No momento, a equipe técnica irá verificar as condições atuais dos refletores e, a partir desse diagnóstico, será elaborado o planejamento para execução dos serviços necessários, observando a disponibilidade orçamentária e cronograma de manutenção da iluminação esportiva do município.

Reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



15.706



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1005 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

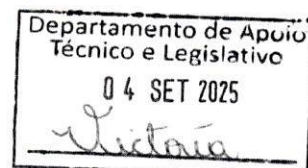
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de mais um poste de refletor no Estádio Municipal de Futebol Tobias Nogueira, localizado em Jordanésia, Cajamar - SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com a iluminação adequada, proporcionada pelos refletores, permitirá que os atletas vejam a bola e as linhas do campo com clareza, evitando lesões e melhorando seu desempenho. Além disso, a iluminação adequada torna o local mais seguro e utilizável à noite ou em condições de pouca luz natural. E também trazendo boa visibilidade do jogo para os torcedores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 julho de 2.025.

Manoel Pereira Filho
Vereador



15h46

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27/08/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2737/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:16:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo